



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 388/94 DE 22 DE JULHO DO ANO DE 1994

**DISPÕE SOBRE ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios em geral com a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

§ 1º – Assinado o convênio o Executivo Municipal encaminhará em trinta dias cópia do mesmo a Câmara Municipal para sua homologação através de Resolução Legislativa. § 2º – Vencido o prazo estipulado no parágrafo anterior torna-se nula a autorização concedida no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek em 22 de julho do ano de 1994.

JOSÉ OSVALDO SILVEIRA

Prefeito Municipal

e eu Antônio Geraldo Gonçalves, Secretário. Lavrei
Presente Ata, que lida, discutida, se aprovada, vai
nada, pelo Presidente, Vice-Presidente e por mim. Sala
das Sessões da Câmara Municipal de Presidente
Kubitschek, em 22 de julho de mil novecentos e noventa
e quatro.


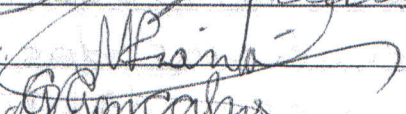
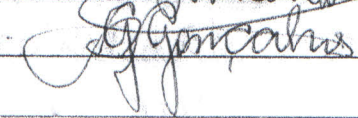
Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário:

Ata da 3ª sessão da 1ª Reunião Extraordinária
da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no ano
Mil Novecentos e noventa e quatro, às 22hs. do dia 22
Julho de 1994. Sob a presidência do Edil Luciano de
Jesus Sanguinete teve início a 3ª sessão da 1ª
Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de
Presidente Kubitschek no corrente ano. Após solicitação
do Sr. Presidente, foi feita a chamada e esta foi res-
posta pelos seguintes Senhores Vereadores: Luciano
de Jesus Sanguinete, Murilo Rodrigues dos Santos,
Antônio Geraldo Gonçalves, Antônio Geraldo Silveira,
Nominato Correia, Vicente de Paula Gonçalves, José
Pereira dos Santos, Digo Benevides Ribeiro dos Santos,
Márlcio Gonçalves de Melo. Finda a chamada, constatada
a presença de 8 (oito) Senhores Vereadores em plena
E como havia número legal e regimental de ver-
eadores presentes, o Senhor Presidente em nome de
Deus declarou aberta a sessão. leitura de Ata na
hora, conforme a resolução da sessão anterior,
expediente também não houve. Em seguida passou
a ordem do dia. Na ordem do dia foi o projeto de
nº 388/94, submetido à 3ª e última discussão e votado
e aprovado por unanimidade. Palavra franca. Ningu

Res uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradeceu a todos o comparecimento e a colaboração, e eu Antonio Geraldo Gonçalves, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida, discutida, se aprovada, vai assinada pelo Presidente, Vice Presidente e por mim. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 22 de julho de mil novecentos e noventa e quatro.

Presidente: 
 Vice-Presidente: 
 Secretário: 

Ata da 1ª Sessão da 11ª Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek no ano de mil novecentos e noventa e quatro. AS 20h do dia 5 (cinco) de agosto de 1994. Sob a presidência do Edil Luciano de Jesus Sanguinete. Teve início a Primeira Sessão da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek no corrente ano. Após solicitação do Sr. Presidente, foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes Senhores Vereadores: Luciano de Jesus Sanguinete, Murilo Rodrigues dos Santos, Antônio Geraldo Gonçalves, Antônio Geraldo Silveira, Vicente de Paula Gonçalves, Benevides Ribeiro dos Santos, Edson Nominato Correia, José Pereira dos Santos e Márlcio Gonçalves de Melo. Finda a chamada, constatou-se a presença de quinze Senhores Vereadores em Plenário. E como havia número legal e regimental de Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou aberta a sessão. Logo em seguida passou-se ao expediente. No expediente foram lidas todas as correspondências recebidas e remetidas por esta casa. Foi lido no expediente a